

PORTARIA Nº 784, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Portaria que designou o magistrado para responder pela Comarca de Boca da Mata.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 04 de junho de 2019, removeu o magistrado Bruno Araujo Massoud, Titular da Comarca de Quebrangulo, para a Comarca de Boca da Mata, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 1265, de 04 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 537**, de 03/04/2019, DJE 04/04/2019, que designou o magistrado Hélio Pinheiro Pinto, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06 de Junho de 2019


Daianyssa S. Barbosa

Folha 49